



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 310/2010

AUTORIZA A FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, SR^a. REGIANE AMÁLIA PRIMÃO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – AUTORIZA a Farmacêutica Bioquímica, Sr^a. REGIANE AMÁLIA PRIMÃO, a viajar a Cidade Curitiba, Estado do Paraná no dia 14 de junho de 2010, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a CEMEPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 10 de junho de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

